



PORTARIA N° 130, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Art. 1º - Conceder a Senhora Maria Luany Souza Rocha, Coordenadora do CRAS, 01 (uma) diária e meia, sendo valor unitário R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para fazer face a concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas nos dias 11 a 12 de junho para participar do FNAS – pelo Brasil.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal